



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 031/2019-07

A Comissão de Licitação do Município de PLACAS, através do FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, consoante autorização do Sr. MARCELO WIL TON RODRIGUES LEAL, Sec. Munic. Educação, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA E.M.E.F. MEC SEDUC 200-A - ANEXO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que em nosso município, não dispomos de prédios públicos suficientes para aloarmos nossas secretarias e/ou órgãos. Considerando ainda que esta locação é de suma importância para o desenvolvimento das atividades e funcionamento das aulas das SALAS ANEXAS DA E. M. E. F. MEC SEDUC200 - A. Com tudo, acrescentamos ainda que essa contratação é prioritária e imprescindível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta apresentada ser vantajosa para a administração, decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ADRIANA BRITO FAILG, no valor de R\$ 3.733,20 (três mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos).

PLACAS - PA, 22 de Fevereiro de 2019

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Presidente/CPL
Port. Munic. 032/2018